**LEI Nº 7.798, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

Denomina Parque Airton Nogueira o imóvel que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado Parque Airton Nogueira, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o imóvel localizado na Avenida Antônio de Almeida (CADLOG nº 16.841-5), Vila Mogilar, nesta cidade, inscrito no Cadastro Imobiliário Fiscal da Secretaria de Finanças no Setor 11, Quadra 026, Unidade 11, com área e perímetro identificados na Planta L/4.993/21 do arquivo da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 09 de junho de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA

Prefeito de Mogi das Cruzes

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO

Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 9 de junho de 2022. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br).

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.

ANEXO À LEI Nº 7798/2022

BIOGRAFIA DO SR. AIRTON NOGUEIRA

HOMENAGEM PÓSTUMA

Nascido em Mogi das Cruzes, em 1944, Airton Nogueira foi um cidadão que sempre trabalhou pelo crescimento e desenvolvimento da cidade. Foi comerciante e teve importante atuação em atividades culturais e comunitárias do município.

Presidiu a Associação Comercial de Mogi das Cruzes e, em 1984, criou o Sindicato do Comércio Varejista (Sincomércio) de Mogi das Cruzes e Alto Tietê.

Com devoção e dedicação, foi um dos principais membros da tradicional Festa do Divino de Mogi das Cruzes. Atuou como voluntário na preparação do conhecido prato do afogado desde 1976. Em 1998, ao lado da esposa Beth, foi capitão-de-mastro da festa. Atuou como festeiro em 2002 presidiu a Associação Pró-Divino entre 2004 e 2008 e coordenou a barraca do Afogado desde 1998, até sua morte, em 2016.

Competente e dinâmico teve ainda uma participação ativa em várias entidades e associações em Mogi das Cruzes, contribuindo para o crescimento da cidade e para o seu desenvolvimento humano.

Foi diretor-fundador da Legião Mirim, diretor da Liga Mogiana de Futebol de Salão, conselheiro da União Futebol Clube e do Clube de Campo de Mogi das Cruzes (CCMC) e membro do Rotary Club Mogi-Centro. Fez parte das diretorias dos Clubes Vila Santista e Náutico.

Foi diretor-executivo em Mogi das Cruzes do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo, além de membro da Regional do Sindicato dos Aposentados de Mogi. Também foi presidente do Conselho da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e por um período esteve no comando da Secretaria de Esportes de Mogi das Cruzes.

Entre 2003 e 2007, foi provedor da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, tendo papel fundamental na recuperação da unidade hospitalar, que realiza milhares de atendimentos, principalmente para a população mais humilde da cidade.

Morreu em 2016, vítima de câncer, mas sempre trabalhando e realizando projetos que buscavam o desenvolvimento da cidade. Uma de suas últimas ações foi buscar a instalação de uma unidade do Sesc em Mogi das Cruzes, que foi formalizada em 2020 e que deverá começar a funcionar neste ano.

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.